

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios gerais para atender às necessidades dos 02 (dois) Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- SAICAs, executados pela OSC Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania - ECAC, nos termos a seguir expostos.

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a aquisição de utensílios gerais para atender às necessidades dos 02 (dois) Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, executados pela OSC Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania - ECAC, a qual foi destinada a emenda parlamentar nº. 202443460006, programação de nº. 351570720240001 do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, conforme consta no Processo Administrativo nº. 6824/2024, visando o aprimoramento do cuidado integral que deve ser proporcionado aos acolhidos.

A. Especificações e quantidades:

	Item	Quant.
01	BARRA DE APOIO. Barra de Apoio para Box; 40cm em Alumínio Polido; Suporta até 150Kg.	8

02	COLCHÃO. Colchão Solteiro; 78cmx188cm; Tecido faixa 100% poliéster; Tampo 100% poliéster; Biotipo até 90 kg; Altura: 16 cm; Largura: 78 cm; Profundidade: 188 cm; Peso: 10,6 kg.	20
03	CORTINA. 100% Poliéster; 2,60m largura - 2 (duas) partes de 1,30m largura x 2,30m altura cada; Medidas já franzida: 2,00m largura x 2,30m altura.	10
04	SUPORTE PARA TELEVISÃO. Giro horizontal: até 90º; Ajuste de inclinação (tilt): +5º a -15º; Distância mínima: 5,5 cm (braço recolhido); Distância máxima: 50cm (braço esticado).	3
05	TÁBUA DE PASSAR ROUPA. Dimensões aproximadas da tábua aberta: Altura máxima: 88,5cm / Largura: 38cm / Comprimento de ponta a ponta: 118cm	2
06	BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR. Dimensões Aberto: Comprimento: 58 cm / Largura: 81 cm / Altura: 98 cm Dimensões Fechado: Comprimento: 20 cm / Largura: 81 cm / Altura: 101 cm; Capacidade suportada: 30 kg / Tanque 25 L	2

Classificação dos bens: O objeto deste Termo de Referência constitui material permanente, classificado como bem comum.

Neste Termo de Referência, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, propiciando a ampla participação de licitantes e a consequente ampliação da competição, posto que a eventual divisão do objeto em itens não causaria inviabilidade técnica nem prejuízo para o conjunto da solução.

Os itens deverão ser entregues em até 15 dias após a contratação, em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

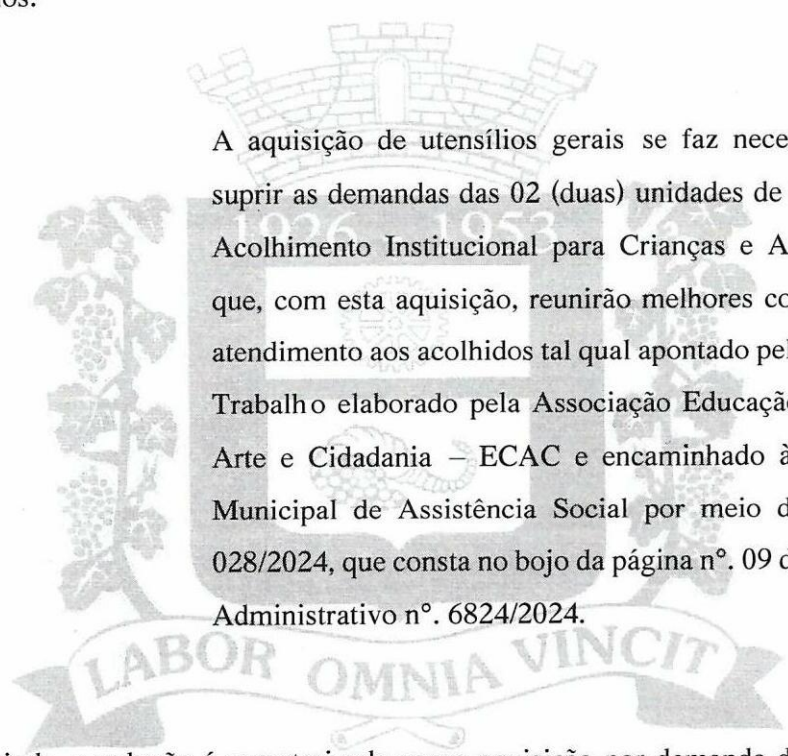
2. Fundamentação e descrição da contratação

As fundamentações da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar que é peça integrante do Processo

Administrativo nº. 20151/2024 e apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do já referido Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, senão vejamos:



A aquisição de utensílios gerais se faz necessária para suprir as demandas das 02 (duas) unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que, com esta aquisição, reunirão melhores condições de atendimento aos acolhidos tal qual apontado pelo Plano de Trabalho elaborado pela Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania – ECAC e encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº 028/2024, que consta no bojo da página nº. 09 do Processo Administrativo nº. 6824/2024.

Ou ainda, a solução é caracterizada como aquisição por demanda de utensílios gerais, não havendo qualquer complexidade na solução. Os itens devem estar armazenados adequadamente, atendendo a todas as legislações pertinentes, de forma a evitar danos à saúde ou segurança dos usuários.

O fornecimento deverá ser conforme já exposto no item Definição do Objeto, ou seja, entregues em até 15 dias após a contratação em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Requisitos da contratação

Os preços a serem praticados devem estar em conformidade com os apresentados no mercado.

Os utensílios entregues deverão observar as especificações técnicas dispostas no item 1, Definição do Objeto.

Demaís requisitos da contratação:

-Sustentáveis: que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e que os bens não contenham substâncias perigosas.

-Está vedada a indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº14.133, de 2021).

-Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

-Condição de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da contratada. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

-Garantia, manutenção e assistência técnica: O material deverá ter garantia pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado da entrega do objeto. Durante o período da garantia, a contratada se compromete a substituir as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o contratante, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.

-A contratada deverá fornecer e-mail e telefone ao contratante, e manter central de atendimento para a abertura de chamados pelo menos no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

- A contratação se dará através de Dispensa de Licitação, artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº14.133/2.021 regulamentada pelo Decreto nº 7.011/2.024, na modalidade Eletrônica.

5. Execução do objeto

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do pedido formal, através do envio da Nota de Empenho por e-mail, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para o término do prazo para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 2695, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos-SP.

Os bens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os bens serão recebidos pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e demais documentos de praxe.

6. Gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da contratada quanto à integridade e à correção da execução do fornecimento a que se obrigou, suas consequências e implicações perante o contratante, terceiros, próximas ou remotas.

O contrato dar-se-á como executado após a entrega do objeto do contrato.

Fica designado para Gestor do Contrato o funcionário Sra. Karin Martins de Lemos Roseno, matrícula: 372.507.668-56.

Fica designado para Fiscal do Contrato o servidor Sr. José Luís de Oliveira, matrícula: 16422.

7. Medição e pagamento

Conforme já exposto em outros campos de fundamentação do presente documento, com a finalização da aquisição, o serviço contará com novos utensílios que contribuirão para a consolidação de uma estrutura física capaz de atender às necessidades das unidades, proporcionando conforto, bem-estar e comodidade aos acolhidos.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, e neste caso, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, sem que tal situação acarrete qualquer ônus para a Contratante.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

A contratação se dará através de Dispensa de Licitação, artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 regulamentada pelo Decreto nº 7.011/2024, na modalidade Eletrônica.

9. Estimativa do preço

Referente à pesquisa de mercado, buscou-se preços através de cotações em sites variados, conforme o anexo deste Termo de Referência, identificando-se uma variedade de fornecedores que poderão atender satisfatoriamente à aquisição.

	Item	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	BARRA DE APOIO. Barra de Apoio para Box; 40cm em Alumínio Polido; Suporta até 150Kg.	8	R\$ 81,60	R\$ 652,80

02	COLCHÃO. Colchão Solteiro; 78cmx188cm; Tecido faixa 100% poliéster; Tampo 100% poliéster; Biotipo até 90 kg; Altura: 16 cm; Largura: 78 cm; Profundidade: 188 cm; Peso: 10,6 kg.	20	R\$ 222,69	R\$ 4453,80
03	CORTINA. 100% Poliéster; 2,60m largura - 2 (duas) partes de 1,30m largura x 2,30m altura cada; Medidas já franzida: 2,00m largura x 2,30m altura	10	R\$ 114,06	R\$ 1140,60
04	SUPORTE PARA TELEVISÃO. Giro horizontal: até 90º; Ajuste de inclinação (tilt): +5º a -15º; Distância mínima: 5,5 cm (braço recolhido); Distância máxima: 50cm (braço esticado).	3	R\$ 153,47	R\$ 460,41
05	TÁBUA DE PASSAR ROUPA. Dimensões aproximadas da tábua aberta: Altura máxima: 88,5cm / Largura: 38cm / Comprimento de ponta a ponta: 118cm	2	R\$ 183,87	R\$ 367,74
06	BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR. Dimensões Aberto: Comprimento: 58 cm / Largura: 81 cm / Altura: 98 cm Dimensões Fechado: Comprimento: 20 cm / Largura: 81 cm / Altura: 101 cm; Capacidade suportada: 30 kg / Tanque 25 L	2	R\$ 296,07	R\$ 592,14

Estimativa do valor da contratação: R\$ 7.667,49

10. Adequação orçamentária

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida correrá por conta dos recursos recebidos de emenda parlamentar nº202443460006, programação de nº.

351570720240001 do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, oriunda do MDS- Fundo Nacional de Assistência Social.

Dotação: 3466 - 180200 08 244 4003 2378 05 5000096 - 339030

Fonte: 05

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2025

